



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 808/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DENOMINA A INDÚSTRIA DO
CONHECIMENTO LOCALIZADA NO
DISTRITO DE CHÃ DA IMBIRA, NA
CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO – JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS a Indústria do Conhecimento, localizada no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 17 de Fevereiro de 2016.


José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento